



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº187/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado do Processo Seletivo de Motorista de Ônibus Escolar e Auxiliar de Biblioteca. Publicado através do Edital nº 033/2022 de 21 de setembro de 2.022, publicado no Diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 2.091 de 21 de setembro de 2.022.

Art. 2.º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de Outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ZENILDA GRAGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA N.º527/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes do da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras WÉRIKA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 059.807.911-40, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular ELIZÂNGELA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 975.611.691-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº115/2.022 e Ata de Registro de Preço nº03/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2.022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 106/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BECAS, FAIXAS, CAPELOS E CANUDOS PARA A FORMATURA DA PRÉ-ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de Setembro de 2022.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 105/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 054/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo: Garrafinha Tipo Squeeze 450 ml, Frasco em Plástico Pet de 60 ml, Tapede Sanitizante para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA

Santa Rita do Pardo/MS, 29 de Setembro de 2022.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Pregoeira Oficial

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2022 - PR
CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	Processo Administrativo: 110/2022 Processo de Licitação: 110/2022 Data do Processo: 26/09/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2022
b) Licitação Nr.: 57/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 13/10/2022 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR, ESCOLA RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO E PARA A ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 005640 - TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2	0,0000	37.944,00
	2		37.944,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00 (82), 2.017.4.4.90.52.00.00.00 (107)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2022 - PR
CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	Processo Administrativo: 110/2022 Processo de Licitação: 110/2022 Data do Processo: 26/09/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2022
b) Licitação Nr.: 57/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/10/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR, ESCOLA RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO E PARA A ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 005640 - TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2	0,0000	37.944,00
	2		37.944,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2022 - PR
CNPJ: 01.561.372/0001-50 RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N. C.E.P.: 79690-000 - Santa Rita do Pardo - MS	Processo Administrativo: 110/2022 Processo de Licitação: 110/2022 Data do Processo: 26/09/2022
Folha: 1/1	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PROCESSO N.º 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

CÍCERO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, no parecer da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo, **TORNA PÚBLICO**, para os fins previstos no artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para contratação de empresa visando a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para construção de cobertura de estacionamento com sistema de geração de energia solar com acompanhamento – fiscalização do projeto e realização de medições, sendo escolhida a Empresa **NSA Construções e Terraplanagem LTDA**, CNPJ: 04.942.890/0001-01, no valor de **RS 31.000,00** (trinta e um mil reais), com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso I, do diploma legal antes citado.

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de outubro de 2022.

CÍCERO ALVES DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
NSA Construções e Terraplanagem LTDA

OBJETO: elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para construção de cobertura de estacionamento com sistema de geração de energia solar com acompanhamento – fiscalização do projeto e realização de medições.

AMPARO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: **RS 31.000,00** (trinta e um mil reais).

PRAZO: 02 (dois) meses

DOTAÇÃO: 01.00 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
01.031.001- Ação Legislativa
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cicero Alves da Silva e
Fernando Costa de Carvalho (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo – MS, 07 de outubro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, por meio do seu Presidente o senhor CÍCERO ALVES DA SILVA no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da Comissão Permanente de Licitação, no parecer da Assessoria Jurídica e do que mais consta do respectivo Processo Administrativo bem como de acordo com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é: **Contratação de profissional técnico ou empresa especializada em serviços de engenharia visando a ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTACIONAMENTO COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR COM ACOMPANHAMENTO – FISCALIZAÇÃO DO PROJETO E REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES** nesta Câmara Municipal e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de **NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF nº **04.942.890/0001-01**, pela proposta mais vantajosa para essa Administração no valor de **RS 31.000,00** (trinta e um mil reais) pelo período de **02 meses**, prorrogável pelo mesmo período.

Santa Rita do Pardo, 07 de outubro de 2022

CÍCERO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

